



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

TERMO ADITIVO Nº 3º AO TC Nº 10/2017

**DO AEROPORTO DE CÁCERES/MT**

**TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 10/2017**, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO **MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA - Minfra**, E A **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO - SINFRA/MT**, PARA REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS NO AEROPORTO REGIONAL DE CÁCERES (SWKC).

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA - Minfra**, criado pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 6º andar, CEP: 70.044-902, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.115.342/0001-67, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Secretário Nacional de Aviação Civil do Ministério da Infraestrutura, o Sr. **RONEI SAGGIORO GLANZMANN**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.787.576-84, e portador do RG o sob nº M-7846630, expedida pela SSP/MG, nomeado pela Portaria nº 522 publicada no Diário Oficial da União, de 16 de janeiro de 2019, Seção 2, nº 11, Página 2 e competências delegadas por meio da Portaria nº 46, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 12 de março de 2021, Seção 1, nº 48, Página 150, e a **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO - SINFRA/MT**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.507.415/0022-79, com sede Avenida Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/nº, Centro Político Administrativo, CEP: 78.048-250, Cuiabá/MT, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO**, neste ato representado pelo Secretário de Infraestrutura e Logística, o Sr. **MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 161.913.661-91, e portador do RG sob o nº 007317 - SSP/MT, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 10/2017**, sujeitando-se, no que couber, aos termos das disposições da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica); da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei das Licitações); da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005 (Lei de Criação da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC); da Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011 (Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação - SNV); da Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 (Lei da transferência de recursos do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC); da Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011 (Lei do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC); da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); da Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021 (Lei Orçamentária Anual - LOA); da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); do Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 (Política Nacional de Aviação Civil - PNAC); do Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013 (PAC na Aviação Regional); do Decreto nº 7.983, de 08 de abril de 2013 (Estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União, e dá outras providências); do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018 (Dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional); do Decreto nº 10.788, de 06 de setembro de 2021 (Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Minfra); e das demais normas regulamentadoras da matéria, e consoante o processo nº **50000.025977/2017-64**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor à título de Contrapartida pelo Compromissário no Termo de Compromisso nº 10/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO DE CONTRAPARTIDA**

---

- A **CLÁUSULA QUINTA - VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do Termo de Compromisso nº 10/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

O valor para execução do empreendimento objeto deste Termo em sua totalidade é de **R\$ 6.692.193,34 (seis milhões, seiscentos e noventa e dois mil, cento e noventa e três reais e trinta e quatro centavos)**, alocados e discriminados da seguinte forma:

- a) A parcela da União, que deverá ser repassada pelo **CONCEDENTE** ao **COMPROMISSÁRIO**, é no valor de **R\$ 4.921.245,00 (quatro milhões, novecentos e vinte e um mil, duzentos e quarenta e cinco reais)**, corresponde aproximadamente a 73,54% (setenta e três vírgula cinquenta e quatro por cento) do valor total. As despesas correrão à conta de dotação consignada no Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC, conforme cronograma orçamentário do valor do repasse e Plano de Trabalho anexo;
- b) A parcela da SINFRA/MT, que deverá ser complementada pelo **COMPROMISSÁRIO** como contrapartida no empreendimento, é no valor de **R\$ 1.770.948,34 (um milhão, setecentos e setenta mil, novecentos e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos)**, corresponde aproximadamente a 26,46% (vinte e seis vírgula quarenta e seis por cento) do valor total.

**CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO**

---

Ficam ratificadas as demais cláusulas e subcláusulas do Termo de Compromisso não alteradas por este Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO**

---

A publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial da União - DOU, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **CONCEDENTE**, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis do mês seguinte ao da sua assinatura.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, lavram e assinam este Termo para que produza seus efeitos jurídicos, em Juízo ou fora dele.

O presente instrumento entrará em vigor a partir da data de sua última assinatura eletrônica.

<assinatura eletrônica>

**RONEI SAGGIORO GLANZMANN**  
Secretário Nacional de Aviação Civil  
do Ministério da Infraestrutura  
SAC/MInfra  
**(CONCEDENTE)**

<assinatura eletrônica>

**MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
de Mato Grosso  
SINFRA/MT  
**(COMPROMISSÁRIO)**



Documento assinado eletronicamente por **Ronei Saggio Glanzmann, Secretário Nacional de Aviação Civil**, em 22/02/2022, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo de Oliveira e Silva, Usuário Externo**, em 23/02/2022, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5230062** e o código CRC **4BD771BF**.



Referência: Processo nº 50000.025977/2017-64



SEI nº 5230062

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Edifício Anexo - 1º Andar - Ala Oeste - - Bairro Zona Cívico-Administrativa  
Brasília/DF, CEP 70044-902  
Telefone: (61) 2029-8580 - [www.infraestrutura.gov.br](http://www.infraestrutura.gov.br)

## Ministério da Infraestrutura

**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E**  
**ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS**

## EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Reajuste com base na variação do índice ipca..

(COMPRASNET 4.0 - 23/02/2022).'

**SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º Aditivo ao Termo de Compromisso nº 10/2017 do Aeroporto de Cáceres/MT (SWKC); DATA DA ASSINATURA: 23/02/2022; OBJETO: Acréscimo de valor à título de Contrapartida pelo Compromissário; PROCESSO: 50000.025977/2017-64; SIGNATÁRIOS: Ronei Saggiaro Glanzmann - CPF nº 030.787.576-84, pela SAC/MInfra (Concedente); e Marcelo de Oliveira e Silva - CPF nº 161.913.661-91, pela SINFRA/MT (Compromissário).

**SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS E TRANSPORTES**  
**AQUAVIÁRIOS**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 50000.000065/2022-47- Extrato do Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Arrendamento C-DEPJUR nº 11/98, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Infraestrutura, CNPJ nº 37.115.342/0001-67 e a MULTI-RIO OPERAÇÕES PORTUÁRIAS S.A. - MULTI-RIO, CNPJ nº 02.877.283/0001-80, com a intervenção da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, CNPJ nº 04.903.587/0001-08 e da Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ, CNPJ nº 42.266.890/0001-28. Do Objeto. Alteração da Cláusula Vigésima Sexta, do Contrato de Arrendamento C-DEPJUR nº 11/98, firmado em 11 de março de 1998, que trata do índice de reajuste dos valores de arrendamento, o qual passará a ser o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, mantida as demais condições contratualmente estabelecidas. Adicionalmente, o presente Termo Aditivo altera o Foro para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Instrumento. Data da Assinatura: 22 de fevereiro de 2022. Assinam: Pelo Ministério da Infraestrutura, o Secretário Nacional de Portos e Transportes Aquaviários, DIOGO PILONI E SILVA; pela Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ, o Diretor-Presidente, FRANCISCO ANTÔNIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA; pela MULTI-RIO OPERAÇÕES PORTUÁRIAS S.A. - MULTI-RIO, os Diretores, LUIZ HENRIQUE DE VASCONCELLOS CARNEIRO e PEDRO MOREIRA DA FONSECA KLIEN; e pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, o Diretor-Geral, EDUARDO NERY MACHADO FILHO.

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, nos termos dos arts. 292 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e 26, § 4º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, por terem sido frustradas as tentativas de intimação pela via postal, bem como tendo em vista o art. 14, § 2º, da Resolução nº 520, de 3 de julho de 2019, ficam os interessados abaixo intimados quanto à necessidade de visualização dos conteúdos discriminados nos autos dos respectivos processos SEI!"

O inteiro teor da decisão encontra-se disponível no site oficial da ANAC (<http://www.anac.gov.br/transparencia/JuntaRecursal.asp>).

Fica oportunizado o prazo de 20 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital, para que, querendo, apresente sua defesa antes da decisão final, a serem endereçadas à Gerência Técnica de Execução da Ação Fiscal - GTFI/GEOP/SFI, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A, 6º Andar. Brasília (DF), CEP 70308-200.

Informações adicionais podem ser solicitadas por e-mail, no endereço [gtfi@anac.gov.br](mailto:gtfi@anac.gov.br).

INTERESSADO	CNPJ/CPF	PROCESSO (NUP)
PASQUALINO CASSANO	***.311.038-**	00058.063971/2021-38
TARP TAXI AEREO LTDA - EPP	03.794.180/0001-19	00058.046149/2021-11
ALTAMIRO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO	***.919.952-**	00058.065095/2021-84
D'GOLD EMPREENDIMENTOS - EIRELI	34.636.947/0001-05	00058.064914/2021-76
VILMAR ALVES FERREIRA	***.596.808-**	00058.062414/2021-08
NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S.A.	51.754.240/0001-12	00058.054299/2021-90
ABDON LABORATORIO DE ANALISE DO SOLO E MINERIOS LTDA.	36.123.307/0001-27	00058.043589/2020-27
JOSÉ ALVES FERREIRA DE OLIVEIRA NETO	***.828.246-**	00058.062119/2021-43
LUIZ CARLOS DA SILVA	***.111.686-**	00058.063966/2021-25
EMPRESA NOVO RUMO AEROAGRÍCOLA LTDA	07.519.490/0001-86	00058.004221/2018-29
T&T ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.	84.012.012/0001-26	00058.059619/2021-06
ANTONIO BARBOSA MAIA	***.023.408-**	00058.003555/2022-61
MMS CONSTRUTORA LTDA	44.117.605/0001-32	00058.068646/2021-61
ADAO DE PINHO BEZERRA (Aeródromo Barra do Vento - Boa Vista)	***.426.632-**	00058.063646/2021-75

MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA ADUAR  
Gerente Técnico

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, por ter sido frustrada a tentativa de intimação pela via postal, bem como tendo em vista o art. 14, § 2º, da Resolução nº 520, de 3 de julho de 2019, fica o interessado abaixo intimado quanto à necessidade de visualização do conteúdo discriminado nos autos do processo SEI! 00065.049654/2021-10 e subsequente apresentação de cópias do Diário de Bordo de matrícula PP-CMI, referente aos voos realizados no período de Janeiro/2019 até a data atual, incluindo as páginas de abertura e encerramento (se houver) do Diário de Bordo.

INTERESSADO	CNPJ	PROCESSO (NUP)
LDB TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	09.411.448/0001-72	00065.049654/2021-10

As cópias solicitadas deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, e, em atenção ao Art. 14, § 1º da Resolução ANAC nº 520/2019, deverão ser enviados por meio do Protocolo Eletrônico da ANAC. Junto às cópias deverá ser explicitamente indicado o processo de protocolo 00065.049654/2021-10 como referência. Informações adicionais podem ser solicitadas por e-mail, no endereço [gcep-de@anac.gov.br](mailto:gcep-de@anac.gov.br).

MATEUS VIDAL ALVES SILVA  
Coordenador de Monitoramento da Certificação de Pessoal

